



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Resolução nº 01/10

Altera a redação do Art. 58 e acrescenta o Parágrafo único ao Art. 75 da Resolução nº 03/94 (Regimento Interno).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art 1º - O Art. 58 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58 - Abertos os trabalhos, no início de cada Sessão Ordinária, o 2º Secretário fará a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e, em seguida, fará a leitura da Ata da reunião anterior, que o Presidente considerará aprovada independentemente de votação.” (NR)

Art 2º - Acrescenta-se o Parágrafo único ao Art. 75 do Regimento Interno, conforme segue:

“Art. 75 - ...

Parágrafo único – No início de cada Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal, o 1º Secretário da Mesa Diretora fará a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada”.

Art. 3º - As despesas decorrentes com aprovação desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 12 de abril de 2010.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de, diariamente, fazermos a leitura da **PALAVRA DE DEUS** e da interpretação da mesma, mas na maioria das vezes isso não acontece;

Considerando que a leitura de um trecho da **BÍBLIA SAGRADA** seria um complemento a mais aos nossos trabalhos camarísticos, e que isso não atrapalhará, em nada, as Sessões Ordinárias e Solenes realizadas por esta Casa;

Considerando que tanto este Vereador como os Nobres Pares, entendemos que a **PALAVRA DE DEUS** deve ser lida em todos os lugares, não apenas nos templos religiosos, **pois ELA ajuda-nos, entre outras coisas, no fortalecimento da FÉ e a confortar as pessoas que a buscam e que com muito respeito a ouve;**

Considerando que atualmente o Plenário desta Câmara Municipal já conta, além de um **Crucifixo**, com uma **Bíblia** na Mesa Diretora, e para que a mesma não fique somente exposta, muitas vezes até despercebida, é que sugerimos, **com muito respeito ao seu importante conteúdo**, que se faça a leitura de um trecho da mesma, pois, com certeza interessa a todos, independente da crença religiosa, já que cremos no mesmo **PAI CELESTIAL**; e,

Considerando finalmente, que no Regimento Interno de quase todas as Câmaras de cidades vizinhas já consta **a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada antes das sessões**, e aquelas que, assim como, ainda não têm, estão inserindo esse importante artigo ao seu Regimento Interno.

Por todo o exposto é que propomos esta alteração e esperamos contar com a aprovação dos Nobres Edis que compõem este Legislativo.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador